



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 235/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/2017.

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Reis e Sâmia Bomfim, institui o Prêmio "São Paulo Combate a Fome e a Desnutrição", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto à técnica de redação legislativa prevista na Lei Complementar nº95/98.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

Conforme os autores, a instituição deste Prêmio tem por objetivo o reconhecimento a iniciativas inovadoras e bem sucedidas no que se refere ao combate à desnutrição, ao estímulo à segurança alimentar e estímulo à correta destinação dos resíduos orgânicos no município.

Estimativas da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) indicam que 1,3 Bilhão de toneladas de alimentos são perdidos no planeta a cada ano (cerca de 30% do total produzido) e, portanto, trata-se de questão essencial em todo o mundo a redução desses índices. Um melhor aproveitamento e destinação dos alimentos certamente contribuirão no combate a fome e a desnutrição e, diante deste quadro, tornam-se imprescindíveis não apenas medidas do poder público, mas também a conscientização da própria população sobre a necessidade de novos hábitos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB) - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.